

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) RECEITA DE TAXAS DISTRIBUÍDA ENTRE SERVIDORES

Um documento do Poder Executivo se destacou na edição do Diário Oficial que circulou em 31 de dezembro de 1968 – o Decreto nº 6.419, que aprovou o Regulamento da Lei 4.284, de 17 de dezembro, que tratava da “arrecadação de Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos”, incidentes sobre “atos, serviços, utilizações e atividades prestadas ao contribuinte ou postos a sua disposição”.

Referia-se também à cobrança de tributos, pela Secretaria da Fazenda sobre produção, comercialização e circulação de mercadorias, nacionais, regionais e importadas; e “taxas diversas de serviços públicos, requeridos pelos cidadãos – inclusive de serviços de Justiça.

O regulamento isentava os seguintes atos e serviços: “dos serventuários e servidores públicos em geral; de interesse de doentes portadores de enfermidades incuráveis, internados em estabelecimentos de saúde do Estado ou de pessoas reconhecidamente pobres”. Foram isentos os certificados de propriedade de veículos motorizados pertencentes a “consulados ou embaixadas diplomáticas de países que concedem reciprocidade de tratamento aos representantes brasileiros”. E os atos destinados a afins militares, de alistamento e processo eleitoral; vida escolar; alvarás do porte de arma de autoridades e servidores públicos, “em razão do exercício de suas funções”.

Os cinemas e bailes, sem fins lucrativos também ganharam isenção, bem como as salas instaladas em clubes, associações, entidades religiosas, estabelecimentos agrícolas, comerciais e industriais “desde que

destinadas, unicamente, à recreação de seus associados ou empregados”.

O Artigo nº 20 era inusitado: ao Matadouro do Maguari foi reservado o “aproveitamento do sangue, ossos, chifres, unhas, fetos cascos, crinas, vísceras condenadas e outros quaisquer resíduos do gado abatido, exceto as carnes condenadas, constituindo fontes de renda do aludido matadouro, para aplicação na melhoria de suas instalações”.

O regulamento reservou parcelas da receita proveniente da Taxa Sobre Serviços de Fiscalização e Bebidas Alcoólicas a três entidades públicas e privadas: Fundação do Bem-Estar Social (50%), Educandário Eunice Weaver (25%) e Hospital Juliano Moreira (25%). No Artigo nº 24 foi definido o procedimento da cobrança da “taxa da castanha”, que passou a ser cobrada sobre a “primeira movimentação” da amêndoa com casca”.

Aos olhos das leis atuais, seria inusitada a distribuição de percentuais da renda mensal da Taxa e Serviços Diversos arrecadada na capital entre servidores da Fazenda (Diretor Geral do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, o Diretor Geral do Departamento de Receita, Diretor Assistente do Departamento de Receita; Inspetor Geral de Docas e Litoral e Fiscais de Renda do Departamento de Fiscalização e Tomadas de Contas). A receita era distribuída entre os “ditos serventuários”, variando os valores entre 70%, 15% e 1%. Hoje, esse procedimento no serviço público seria condenável.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### A Tartaruga Vermelha

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 26/04 (quarta) - 18h



### CINEMA

#### Manchester à Beira-Mar

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 26/04 (quarta) - 19h30



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.